



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 482, de 24 de agosto de 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, conforme consta no Processo SEI nº 072.4214.2022.0025649-11,

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER**, em caráter definitivo, durante a vigência do seu contrato sob o Regime Especial de Direito Administrativo – REDA, com amparo no art. 29, II, da Lei 8.352/02, Incentivo de Pós-Graduação de 40% (quarenta por cento), calculado sobre o vencimento base, ao docente **ADLLER MOREIRA CHAVES**, matrícula n.º 92.076639, lotado no Departamento de Ciências Sociais e Aplicadas - DCSA, campus universitário de Vitória da Conquista, em virtude da apresentação do Diploma do Curso de Mestrado em Administração, realizado pela Universidade Federal do Espírito Santo- UFES.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03/06/2022.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR

AD PLENAM VITAM